



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, de 13 de outubro de 2010.**

### **Concede Título de Cidadão Pompeense.**

VALDIR CERVELIN, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO POMPEENSE ao Ilustríssimo Senhor LUIS CARLOS BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será realizada em Sessão Solene a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 13 de OUTUBRO de 2010.

**VALDIR CERVELIN**

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE RIBEIRO**

Secretária Geral